

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2016

“Denomina-se **RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO**, a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora”

(Autor: Vereador Raimundo Rui (Nova Onda) PV)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO**, a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (09.03.2016).